

RESOLUÇÃO CMDCA N° 008/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em Reunião Extraordinária realizada em 07 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.069/90 e a Lei Municipal n° 2.731/94 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1° - DEFERIR o requerimento de Inscrição de Programa abaixo especificado, pelo período de 2 anos, a partir desta data, sob o n° **P02** executado pela **ENTIDADE APAEV- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS**, registrada nesse Conselho, sob o número n° **E02**.

Programas:

P02- Musicoterapia

Art. 2° - O presente Registro tem validade de 2 anos, a partir da data da publicação desta Resolução.

Art. 3° -Revogam-se as disposições anteriores.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2019

Nahara Rodrigues Laterza Lopes

Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO CMDCA N° 009/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em Reunião Extraordinária realizada em 07 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.069/90 e a Lei Municipal n° 2.731/94 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1° - DEFERIR o requerimento de Inscrição de Programa abaixo especificado, pelo período de 2 anos, a partir desta data, sob o n° **P04** executado pela **ENTIDADE APAEV- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS**, registrada nesse Conselho, sob o número **n° E02**.

Programas:

P04- Expressão Corporal E Dança

Art. 2° - O presente Registro tem validade de 2 anos, a partir da data da publicação desta Resolução.

Art. 3° -Revogam-se as disposições anteriores.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2019

Nahara Rodrigues Laterza Lopes

Presidente do CMDCA



**Comprovante de Registro de Entidade e Inscrição de Programas no Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Valinhos**

REGISTRO Nº E02

A entidade **APAIEV- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS**, CNPJ: 44.635.290-0001-15, com sede na Rua Fioravante Agnello nº 1669- Valinhos-SP, está registrada sob o nº **E02** e executa os programas/serviços conforme abaixo:

-Programas:

P02- Musicoterapia

P04- Expressão Corporal E Dança

O presente registro da entidade tem validade de 4 anos, a partir de 14 de setembro de 2016. A Inscrição de Programas tem validade de 2 anos a partir de 07 de fevereiro de 2019, validado pela RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008/2019 e 009/2019.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2019

Nahara Rodrigues Laterza Lopes

Presidente do CMDCA

